

SAQUAREMA APRESENTA SEU POTENCIAL TURÍSTICO NA FESTURIS 2024



A Prefeitura Municipal de Saquarema, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, participou da 32ª edição da FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado, que ocorreu entre os dias 7 e 10 de novembro de 2024. O evento, considerado um dos maiores do setor turístico no Brasil, reuniu mais de 12.000 participantes, incluindo empresários do setor e empresas voltadas diretamente para o consumidor final.

A FESTURIS contou com mais de 400 estandes, sete palcos de conteúdos e a presença de mais de 50 destinos internacionais, o que reforça sua importância como plataforma de negócios e divulgação para o mercado global de turismo.

Durante o evento, Saquarema foi representada pela Diretora de Turismo, Daniele Mazzeo, e pela Assessora Maria Helena Lage. As duas profissionais desempenharam um papel fundamental, apresentando o município como uma opção atrativa para turistas que buscam não apenas as belezas naturais da cidade, mas também sua infraestrutura em crescimento e os novos investimentos no setor de turismo.

“Participar da FESTURIS é uma oportunidade única para mostrar Saquarema como um destino turístico consolidado e de grande potencial. Estamos trabalhando para atrair mais turistas, não só do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil e até do exterior. Eventos como esse são

fundamentais para fortalecer nossa presença no cenário nacional e internacional”, afirmou Daniele Mazzeo, Diretora de Turismo de Saquarema.

Em sua participação, Saquarema destacou-se como um destino turístico em crescimento, com um potencial único a ser explorado, tanto por operadores turísticos nacionais quanto internacionais.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.908 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.380.934,83 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Infraestrutura, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.380.934,83 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1441	24.001.15.451.0023.1.074	4.4.90.51.08.00.00	270401	4.000.000,00	-
1273	19.001.09.122.0003.1.062	4.4.90.52.42.00.00	180200	60.000,00	-
1210	17.001.06.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	22.000,00	-

1146	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	200.000,00	-
1112	16.020.10.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150002	55.480,00	-
1195	16.020.10.304.0039.2.121	3.3.50.43.01.00.00	150002	12.522,00	-
1189	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.14.05.00.00	150002	3.000,00	-
1192	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.39.33.00.00	150002	1.513,45	-
1222	17.003.06.182.0026.2.120	3.3.90.30.02.00.00	170401	26.419,38	-
1563	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	270401	-	4.000.000,00
1567	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.21.00.00	180200	-	60.000,00
1568	17.002.06.181.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	170401	-	22.000,00
1092	16.020.10.122.0014.2.082	3.3.90.30.21.00.00	163500	-	200.000,00
1099	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	150002	-	72.515,45
1212	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	26.419,38
TOTAL:				4.380.934,83	4.380.934,83

Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.489 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carlos Adriano Klafke dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 – UASG 985909

Objeto: Prestação de serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temáticas natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o Natal de Luz

de Saquarema 2024, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, conforme processo administrativo nº 9.397/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 02/12/2024.

Horário: Às 11 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Guilherme Castro
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de equipamento para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, conforme processo administrativo nº 11.706/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 02/12/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Sérgio M. Bravo Monteiro
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 136/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de cama mesa e banho necessários para compor os dormitórios das Creches Municipais, objetivando um ambiente mais adequado e confortável para atender as demandas das Creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77, situada na Estrada Araruama Rio Bonito, s/nº, Clube Engenheiros, Araruama/RJ, o item 1, no valor total de R\$ 361.770,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta reais); da empresa Eleve Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.027.865/0001-14, situada na Rua 15 de novembro, 594, Araruama/RJ, os itens 2, 3, 4, 7 e 8, no valor total de R\$ 831.277,75 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e setentas e cinco centavos); da empresa Arthucely Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 15.727.912/0001-37, situada na Rua Maria do Rosário Ribeiro, 22, Centro, Casimiro/RJ, o item 6, no valor total de R\$ 113.620,00 (cento e treze mil e seiscentos e vinte reais) e da empresa New Start Comércio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 15, Loja, Fazendinha – Araruama/RJ, os itens 5 e 9, no valor total de R\$ 77.635,58 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Saquarema, 08 de novembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2022

Processo Administrativo nº 9.153/2022.
Referência: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de modernização tributária e de inteligência fiscal, em regime de locação, na modalidade de cessão do direito de uso de software, especialmente com os seguintes módulos: [1] fiscalização eletrônica.

[2] domicílio eletrônico do contribuinte. [3] declaração eletrônica de serviços de instituição financeira (DES-IF). [4] assessoria técnica e apoio administrativo à equipe municipal para execução da análise, levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais dos valores adicionados dos contribuintes do ICMS cadastrados em Saquarema e nos outros 91 municípios do Estado do Rio de Janeiro, visando o incremento do IPM - Índice de Participação dos Municípios, responsável pelos repasses constitucionais: (A) cota-parte do ICMS. (B) royalties de petróleo, na parcela até 5%. (C) IPI exportação. (D) Lei Complementar nº 176/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto Brasileiro de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional – IBRAPE – CNPJ nº 07.209.300/0001-24.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 225/2022, firmado entre as partes em 17/11/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.35.01.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.066;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 7.225/2024.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Mário Nunziato Conte e Maria Isabel Costa Serra Conte.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.843 de 12 de julho de 2024, publicado no D.O.S nº 1.460 de 15/07/2024, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma casa residencial (e

benfeitorias) e respectiva área de terras com 3.300,00m², situada na Avenida Saquarema, nº 1161, antiga Estrada de Bacaxá-Saquarema (RJ-102) lugar de Leigo, zona urbana do 1º Distrito do Município de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na respectiva matrícula nº 58704, para fins de construção de edifícios públicos e instalação de Centro de Referência de Inclusão para Pessoas com Deficiência.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 5.510.497,37 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0045.1.109.000;

ND 4.4.90.61.03;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.474, de 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.524/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90030/2024.

Objeto: Aquisição de água mineral natural sem gás – galão de 20LT, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa BSX Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 32.168.761/0001-43, situada na Rua Fabio Jose Ribeiro, 100 – Pessoinha – Casimiro de Abreu/RJ, no valor total de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA SMART Nº 260
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Miria Mattos Ferreira Azeredo, na matrícula nº 49697, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 07 dias com data retroativa a 16/10/2024, que se estenderá até 22/10/2024, conforme o Processo nº 18.996/2024.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 261 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Lais Figueiredo Gomes dos Santos, matrícula nº 930398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 05/11/2024, que se estenderá até 03/05/2025, conforme o Processo nº 20.665/2024.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.283 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento

em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.518/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA TRABALHO	DE CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.21.00	15000	.	100.000,00
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	100.000,00	.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			100.000,00	100.000,00

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 007/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Aguas de Juturnaiba S/A (matriz e filiais) - CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - para fornecimento de água, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Saquarema, 11 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Obs.: Republicado por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 010/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. - CNPJ nº 33.050.071/0001-58 - para fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Saquarema, 12 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Obs.: Republicado por incorreção.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 035/2023.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: 20.491.036 Valfredo de Oliveira - CNPJ nº 20.491.036/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 08 de novembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

SOMOS 100 MIL
apaixonados



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL